



LIDO  
Em 14 / 05 / 09  
Assessoria de Planário

Requerimento nº

RQ 1560/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- cuvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 15 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre o assunto que especifica.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações relativas às políticas implementadas visando a prevenção do câncer de mama:

- 1) Quantas mulheres possuem o diagnóstico de câncer de mama no DF? Informar os dados anuais no período de 2000 até a presente data;
- 2) Quantos exames de mamografia foram realizados na rede pública de saúde mensalmente, no período de 2006 a 2009 (até a presente data), especificando os dados por regional de saúde?
- 3) Quantas mulheres estão atualmente na fila de espera para a realização desse exame? Qual a distribuição dessas pacientes por Regional de Saúde? Há quanto tempo, em média, as pacientes estão aguardando para a realização de tal exame?

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1560/09
Fls. N.º 01 2amb

6

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 137/mai-2009 16:35



- 4) Quantos mamógrafos existem atualmente na rede? Quantos estão funcionando? Como é a distribuição desses aparelhos por regionais de saúde?
- 5) Quantos profissionais técnicos (especificar os que estão em atividade e os que estão afastados) que efetuam esses exames existem, atualmente, na rede? Especificar a distribuição por regional de saúde.
- 6) Quantos exames citopatológicos são realizados mensalmente? Como é a distribuição desses exames por regionais de saúde?
- 7) Quantas mulheres estão atualmente na fila de espera para a realização desse exame? Há quanto tempo, em média, as pacientes estão aguardando para realizar tal exame?
- 8) Com relação ao resultado do exame, qual o prazo médio de espera?
- 9) Quantos técnicos responsáveis (especificar os que estão em atividade e os que estão afastados) pela realização desse exame existem atualmente na rede? Como é a distribuição desses profissionais por regionais de saúde?

### **Justificação**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter informações oficiais sobre o quadro de casos de cânceres de mama e de colo uterino e a estrutura disponibilizada pela Secretaria de Saúde local que assegurem a prevenção, a detecção precoce da doença.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1560/09
Fls. N.º 02 Paul

6



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

No mês passado entrou em vigor a lei federal 11.664/08 que estabelece, dentre outras ações, a realização de exames de mamografia pelo Sistema Único de Saúde – SUS para mulheres acima de 40 anos.

Quase sempre o diagnóstico precoce e o tratamento imediato significam o controle ou cura do câncer, entre eles o de mama. A Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM recomenda que quanto mais cedo a mulher detectar o câncer, maior é a possibilidade de cura. A entidade informa que nos Estados Unidos, há 1 milhão de mulheres tratadas e curadas de câncer de mama. No Brasil o câncer de mama mata 10 mil mulheres a cada ano e por isso é considerado um problema de saúde pública.

Isso posto, e considerando a necessidade de se avaliar se o adequado acesso aos profissionais de saúde, e aos exames, assim como aos respectivos diagnósticos está sendo devidamente garantido às mulheres do Distrito Federal, e considerando, ainda, o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009.

*Erika Kokay*  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

